

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA

CURSO GESTÃO DE RISCOS E DA INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO

REGULAMENTO GERAL

1. Este curso será realizado na modalidade remota, por meio da Plataforma Classroom, e contará com carga horária total de 34 horas, sendo 24 horas distribuídas em 6 (seis) encontros síncronos e 10 horas distribuídas em atividades assíncronas.
2. Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso e o número mínimo de inscritos para a sua realização será de 15 servidores.
3. O curso se destina a servidores da UFF interessados em desenvolver conhecimentos e competências relacionados à gestão de riscos e à integridade, com especial atenção aos servidores que exercem funções de gestão e liderança, como coordenadores e chefes de divisão, ou que atuam diretamente nessas áreas.
 - 3.1. Será dada prioridade, em caso de maior número de inscritos do que de vagas ofertadas, aos servidores que atuam com assuntos relacionados à gestão de riscos na UFF. Em caso de empate, será utilizada a ordem crescente de inscrição como critério de desempate.
4. Para participar do curso é necessário que o servidor disponha de um computador com acesso à internet e possua e-mail institucional @id.uff.br. Smartphones poderão ser utilizados de forma subsidiária para assistirem os encontros remotos, mas recomenda-se a utilização de computadores para a realização das atividades práticas.
5. O período de oferta do curso é de **19/10 a 06/11/2026** e os encontros síncronos serão realizados nos seguintes dias e horários: 22/10, 23/10, 29/10, 30/10, 05/11 e 06/11, sempre das 8h às 12h
6. A inscrição deve ser realizada até o dia 09/10, por meio de formulário eletrônico próprio, e os servidores selecionados serão informados por e-mail até **14/10/2026**, quando receberão as instruções para acesso à plataforma Classroom.
7. Uma vez tendo sua inscrição confirmada, o servidor que desistir do evento deverá formalizar sua decisão por escrito à EGGP, pelo e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br, até o dia **19/10/2026**.

8. A avaliação no curso se dará através da participação nos estudos de caso, discussões em sala virtual, apresentação de seminários e envio de trabalhos pela plataforma.

9. Obterá a certificação no curso quem tiver 75% ou mais de presença nas reuniões síncronas (comparecer a cinco ou mais reuniões online) e entregar as atividades propostas durante o curso.

10. O servidor/candidato, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

11. Os casos omissos serão analisados pela EGGP/ PROGEPE.